



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Convênio que entre si fazem o Município de Apucarana e a Associação do Esporte Amador de Jaraguá do Sul, visando a realização de jogos amistosos e eventos esportivos no Município de Apucarana, como específica.

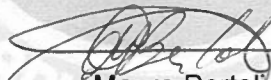
Art. 1º - Fica REFERENDADO o Convênio que entre si fazem o Município de Apucarana e a Associação do Esporte Amador de Jaraguá do Sul, visando a realização de jogos amistosos e eventos esportivos no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – O convênio tem como objetivo assegurar a realização de um jogo amistoso da Equipe de Futsal da Malwee/Jaraguá – SC, na cidade de Apucarana.

Art. 2º - Compete ao Município fornecer o local para a realização do Jogo, e acomodações da equipe, pessoal técnico além da assistência médica e de segurança.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2009.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE